



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. ACÓRDÃO Nº 17961/2021 – TCU – 1ª Câmara.  
Comunicações processuais concluídas.

Fundamento Legal: art. 169, inciso III, do RITCU.

SeinfraPor, 11 de abril de 2022.

*(Assinado eletronicamente)*  
FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA – matrícula 8734-3  
Assessor